



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 197-1/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA- PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, CPF: 439.501.752-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato, o Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF: 439.501.752-53 e RG nº 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº 85, Bairro: Açaizal, CEP 68130-000, Município de Prainha-PA, e a empresa: **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **18.402.968/0001-00**, Com sede instalada na Tancredo Neves, nº 641 - , Bairro Centro, Prainha/PA, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme o Processo Administrativo nº020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto Municipal competente, que regulamentou o Pregão Presencial no Município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº 197/2017 - PMP pelo mesmo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA.

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 17.160,00** (Dezessete mil, cento e sessenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**DAVI XAVIER
DE MORAES**

Assinado de forma digital por
DAVI XAVIER DE MORAES
Dados: 2017.12.28 11:29:21
-02'00'

PRAINHA - PA, 28 de Dezembro de 2017

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha

CONTRATANTE

MULTI TELECOM E COMERCIO
DE INFORMATICA EIRELI
ME:18402968000100

Assinado de forma digital por MULTI
TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA
EIRELI ME:18402968000100
Dados: 2017.12.28 11:30:39 -02'00'

Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME

CNPJ: 18.402.968/0001-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____